



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 1295, Seção 209654, pág. 201/202 do DOM/ES de 02/07/2019

DECRETO Nº 1.167/2019

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO
DO CARGO EFETIVO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itarana/ES.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 002912/2019 de 19 de junho de 2019, requerido pela Secretária Municipal de Saúde, motivada pela própria servidora.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 18 de junho de 2019, a servidora **LENILDA MARIA PEREIRA CARDOZO**, matrícula nº 002087 do cargo de Agente Comunitário de Saúde, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, nomeada através do Decreto Municipal nº 083/2009, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 18 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 01 de Julho de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana